

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **PROFESSOR PI**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta é a c). Segundo Vygotsky, a cultura fornece as ferramentas e os símbolos, como a linguagem, os números e os sistemas de escrita, que mediam o desenvolvimento cognitivo. O contexto cultural e social em que o indivíduo está inserido influencia significativamente o desenvolvimento das funções psicológicas superiores.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de A para C.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 17 de Dezembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM